



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 177/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 19 de setembro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

1. Ata da reunião extraordinária de 31 de julho de 2013. **Aprovação.**

PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

2. Plataforma em Defesa do Serviço Público de Transporte da Península de Setúbal. Adesão. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

3. Processo disciplinar n.º 21/DRH/2013. Relatório e decisão final. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

4. Apoio ao plano de atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal. Ano letivo 2012/2013. **Contratos programa e participações financeiras.**

5. Programa “Aescolamexe”. **Aprovação.**

6. Programa Ações Jovens 2014. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art. 68º e n.º 5 do art. 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.